

000327

**RE: Credenciamento nº001/2022**



**De** gabr baron <gabrielbaron55@hotmail.com>  
**Para** licitacao@pmcm.pr.gov.br <licitacao@pmcm.pr.gov.br>  
**Data** 2022-04-06 08:08

Certidão Especifica de Leiloeiro.pdf(~245 KB) atestado.pdf(~91 KB) certidao\_20196520991.pdf(~84 KB)  
 CERTIDAO-GABRIELBARONJUNIOR.pdf(~9 KB)

Evelyn, bom dia

A certidão do criminal do estado só saiu após as 18 segue as certidoes.

Att,

Gabriel Baron Jr.

**De** licitacao@pmcm.pr.gov.br <licitacao@pmcm.pr.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 1 de abril de 2022 15:14

**Para:** gabrielbaron55@hotmail.com <gabrielbaron55@hotmail.com>

**Assunto:** Credenciamento nº001/2022

Boa tarde!

Segue em anexo resposta referente a análise dos documentos de habilitação do Credenciamento nº001/2022

Desde já agradeço!

Atenciosamente, Evelyn

Por gentileza confirmar recebimento.

--  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR

Setor de Compras e Licitações

(42) 3554-1222 ramais 243 e 237



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

**GABRIEL BARON JUNIOR**


**RG: 891.376-5 SSP/PR**

**CPF: 201.965.209-91**

Rua Pedro Zanetti, nº 230 – Bairro: Jd. Canguiri  
CEP: 83.412-585 – Colombo - PR  
Fone/Celular: (41)99946-8877  
E-mail: gabrielbaron55@hotmail.com

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº **585**, nomeado em 17 de março de 1998, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive apresentou a documentação referente à atualização cadastral de **2022**, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 05 de abril de 2022.

  
**Rebecca Eiko Kanasiro e Brito**  
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 36658762022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **GABRIEL BARON JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de GABRIEL BARON e ARZOE SANTOS BARON, nascido(a) aos 04/11/1955, natural de CURITIBA/PR, documento de identificação 8913765 SSP/PR, CPF 201.965.209-91.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 08:08 de 06/04/2022



36658762022

lp

CP

lp



000330

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLICIA CIVIL DO PARANÁ**  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

**ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: GABRIEL BARON JUNIOR  
Número do RG: 891376-5  
Nome mãe: ARZOÉ SANTOS BARON  
Nome pai: GABRIEL BARON  
Data nascimento: 04/11/1955  
Naturalidade: CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 06 de abril de 2022

  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site [www.pi.pr.gov.br](http://www.pi.pr.gov.br) informando a chave 8Z52BY, ou acessando o QR-Code ao lado.  
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



**PCPR**

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.010-020  
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: [criminal@pi.pr.gov.br](mailto:criminal@pi.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000331

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL BARON JUNIOR

CPF: 201.965.209-91

Certidão n°: 10930744/2022

Expedição: 06/04/2022, às 08:04:59

Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL BARON JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **201.965.209-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.